SENTENÇA

Processo nº: 0010223-85.2008.8.26.0566
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário Requerente: Antonio Albertino Rezende

Requerido: Banco Safra Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1025/08

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 187, na seguinte proporção: R\$ 1.494,56 em favor do autor e R\$ 149.45 em favor do requerido. Expeçam-se os mandados de levantamento.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA